

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA.

L E I - nº-715, de 5 de abril de 1.966.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UM AUXÍLIO DE Cr\$150.000
e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR WILDEMAR DIAMBROSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:-

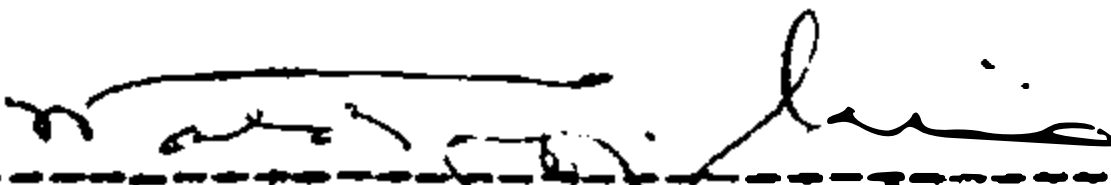
Artigo 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder neste exercício, um auxílio de Cr\$150.000(cento e cinquenta mil cruzeiros), para compra de materiais destinado a construção da piscina que está sendo construída, no distrito de Jurupema.

Artigo 2º-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$150.000(cento e cinquenta mil cruzeiros), destinado a correr as despesas previstas no artigo anterior.

Artigo 3º-O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operações de crédito, que o sr. Prefeito Municipal, fica autorizado a realizar.

Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 5 de abril de 1.966



Doutor Waldemar Diambrosio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 5 de abril de 1.966.

-p/Secretário-


Ulpiano Fokz-res de Marco
-Secretário-